



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DESPACHO Nº 0195446

Vistos, etc.

Chamo o feito a ordem para retificar o despacho (doc. 0194467) e a Portaria 405 (doc. 0195446), com utilização da mesma numeração do aludido ato, uma vez que ainda não publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

Pois bem.

Considerando as vagas disponíveis para preenchimento do EPAZE, constantes do item 2.1 do Edital 11/2020: (a) 01 (um) suplente para a vaga de magistrado escolhido pelo Pleno do TRE/MT, a partir de lista de inscritos aberta a todos os Juízes Eleitorais e Juízes Membros do Tribunal; (b) 01 (um) titular e 01 (um) suplente para a vaga de magistrado por votação direta entre os Juízes Eleitorais de primeiro grau, e (c) 01 (um) suplente para a vaga de servidor efetivo por votação direta entre os servidores efetivos lotados no primeiro grau;

Considerando a informação prestada pela Coordenadoria de Soluções Corporativas de "ter havido apenas 01 inscrito para a categoria "Servidor" e 01 para a categoria "Magistrado" (doc. 0194468);

Considerando que os inscritos comprovaram o atendimento dos requisitos elencados nos itens 2.3 e 2.4 do Edital 11/2020;

Considerando a sugestão da Coordenadoria Jurídico-Administrativa pela convalidação das inscrições únicas para os dois cargos e, s.m.e, pela aclamação monocrática dos eleitos, a ser posteriormente referendada pelo Plenário, haja vista a ausência de prejuízo a este Tribunal,

Declaro:

I. o Excelentíssimo Senhor Jorge Alexandre Martins Ferreira, Juiz da 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá, eleito, *ad referendum* do Tribunal Pleno, para a vaga de membro titular prevista no item 2.1 "b" do Edital 11/2020.

II. o Senhor Tiago Lima Magalhães da Cunha, servidor da Justiça Eleitoral, eleito para a vaga de membro suplente prevista no item 2.1 "c" do Edital 11/2020.

Expeça-se a portaria competente.

À Seção de Cadastro e Registros Funcionais para publicação.

Após, e de modo direto, à Coordenadoria de Soluções Corporativas para cumprimento do item 4.5 c/c item 5.4 do Edital 11/2020.

Alerto para a necessidade de conclusão dos autos à Presidência no dia 4 de setembro de 2020, a fim de que o resultado seja proclamado na sessão do dia 8 de setembro de 2020, primeira sessão plenária após o dia 4 de setembro de 2020 (item 4.6 do Edital 11.2020).

Cuiabá, 2 de setembro de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO GIRALDELLI, PRESIDENTE TRE-MT**, em 02/09/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0195446** e o código CRC **03CCFFD8**.

03387.2020-0

0195446v3